

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Declara como Patrimônio Cultural imaterial do Município de Parelhas, a iguaria “PEIXE FRITO DA BARRAGEM BOQUEIRÃO”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN;

Faço saber que a câmara Municipal de Parelhas-RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

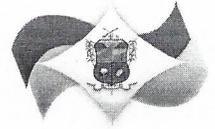
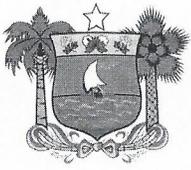
Art. 1º Fica declarado como Patrimônio cultural imaterial do Município de Parelhas, a iguaria “PEIXE FRITO DA BARRAGEM BOQUEIRÃO”.

Art. 2º Dentre as produções de nossa cidade, foi indicada pela comunidade como uma referência gastronômica cultural: o “PEIXE FRITO DA BARRAGEM BOQUEIRÃO”; alicerce da gastronomia tradicional e local de nosso município, na barragem Ministro João Alves Filho – Barragem Boqueirão –, considerado marca cultural imaterial do inventário gastronômico, dito que se destaca em nossos saberes e fazeres tradicionais de nossa região. (Redação dada pela Emenda Aditiva Nº 001/2021, de 02 de Setembro de 2021)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2021.


MESSIAS MEDEIROS
Vereador do PT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Vereadores;

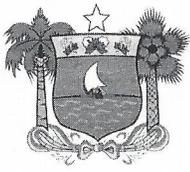
O presente projeto de Lei tem como objetivo o reconhecimento do **PEIXE FRITO DA BARRAGEM BOQUEIRÃO DE PARELHAS**, como Patrimônio Cultural e Imaterial de Parelhas-RN, hoje é o prato principal que é servido a quem visita o referido reservatório, que é ponto turístico, onde atrai pessoas de várias regiões do Rio Grande do Norte e do estado vizinho, a Paraíba.

Essa tradição surgiu um ano após a inauguração da barragem Ministro João Alves “conhecida popularmente por barragem Boqueirão”, onde alguns empreendedores locais construíram as primeiras barracas que na época eram de madeira e palha de coqueiro e com o passar do tempo foram se estruturando e melhorando as instalações. Alguns proprietários já estão passando a receita do peixe, para a próxima geração, os seus filhos; de forma a dar continuidade aos seus estabelecimentos e sua culinária.

De 1989 para cá já são exatos 31 anos, e hoje o consumo mensal de peixe frito nos restaurantes do entorno da barragem é de uma tonelada por mês, esse número aumenta ainda mais nos meses em que acontece eventos de médio e de grande porte no município, além dos feriados e períodos pós chuva.

Além do seu sabor inigualável, da hospitalidade de quem o serve, e geração de empregos e renda através do mesmo; o famoso peixe frito da barragem Boqueirão já foi objeto de várias reportagens de TV tanto regional como em rede nacional de televisão.

Destacando ainda alguns potenciais turísticos de nossa Parelhas, contribui para que o peixe ultrapasse ainda mais as fronteiras geográficas do nosso Município, os itens a seguir: a serra do Boqueirão faz parte do Projeto Geoparque Seridó que pleiteia o reconhecimento internacional através da UNESCO. O calendário municipal de eventos com destaque para os seguintes eventos: a Festa de São Sebastião, o Carnaval rural do Povoado Santo Antônio, Arraiá da Zona Sul, Festa dos Caminhoneiros, Moto Fest, encontro dos Jipeiros, encontro de parapentes, Pedal e diversos eventos de trilhas.



Temos também o parque dos Dinossauros que atrai pessoas de muitas localidades, tivemos o Filme Bacurau gravado na zona rural do nosso município e temos também várias opções de lazer e entretenimento como: passeio de Jeep na Serra, passeio de Jet ski, trilhas e passeio de avião.

Diante do exposto o nosso prato tradicional de nossa Barragem Boqueirão, merece sim ser reconhecido por essa egrégia casa legislativa como patrimônio Cultural e Imaterial de nosso município.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2021.


MESSIAS MEDEIROS

Vereador do PT